

EMPRÉSTIMO ESCOLAR – REGULAMENTO **ANO LETIVO 2021/2022**

Disposições Gerais

O empréstimo domiciliário de livros escolares aos alunos, durante o ano letivo, tem como principal objetivo ajudar as famílias a diminuir os custos de aquisição destes manuais. Também se pretende facilitar o acesso e utilização de recursos documentais atualizados. Este é um serviço gratuito prestado aos utilizadores do Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM), que possuam cartão de leitor.

Os livros disponíveis para empréstimo fazem parte do catálogo bibliográfico do ABM, oriundos do Depósito Legal, pelo que o número total de livros disponíveis é limitado aos exemplares recebidos por esta via. O estado dos manuais pode variar entre o exemplar novo e/ou usado. Solicitamos ao leitor o máximo cuidado com os manuais, de forma a poderem ser utilizados por outros leitores em anos seguintes.

Regras do empréstimo

O empréstimo de manuais escolares aplica-se a todos os graus de ensino e a todos os alunos das Escolas da RAM.

A cada leitor do ABM (e consoante a disponibilidade) serão atribuídos, no máximo, 3 livros.

Duração do empréstimo: um ano letivo, renovável por igual período, em caso de retenção ou necessidade de manter os manuais de anos anteriores, dentro do mesmo ciclo de ensino:

Solicitamos ao leitor o máximo cuidado com os manuais, de forma a poderem ser utilizados por outros leitores em anos seguintes.

É permitido tomar notas ou sublinhar a lápis, desde que seja apagado antes da devolução dos manuais, exceto para o 1.º ciclo.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

É consentido forrar com papel, plástico autocolante transparente ou capa de plástico protetora de livro.

Danos acentuados ou extravio comportarão penalizações.

<u>Devolução – Empréstimo Escolar 2019/2020</u>

Os leitores da DRABM que possuam manuais escolares em regime de empréstimo têm até ao dia **14 de julho** para efetuar a sua devolução, entre as 10h30 e as 18:30h, no Piso 1, Sala de Leitura Geral.

Condições de acesso – Empréstimo Escolar 2020/2021

Os candidatos / alunos devem reunir os seguintes requisitos:

- Estar matriculado (a) numa Escola (Pública ou privada) da RAM.
- Ser leitor do ABM.
- Não ter penalização no cartão, devido ao incumprimento na devolução em anos anteriores.

<u>Candidatura – procedimentos</u>

Os candidatos ao empréstimo de manuais escolares devem formalizar o seu pedido via email para: referencia.biblioteca.srtc@madeira.gov.pt entre os dias **15 e 20 de julho de 2021**. Indique-nos o nome do aluno que beneficiará dos manuais, o respetivo número de leitor, contacto telefónico, email e a lista dos livros pretendidos.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

As listas recebidas serão numeradas por ordem de chegada, para fins de escalonamento da atribuição dos manuais, sendo consideradas válidas apenas as que forem recebidas nos dias definidos pelo ABM. Receberá uma resposta automática que lhe dará a confirmação da receção do pedido, pelos serviços do ABM.

No dia **23 de julho de 2021** será divulgada nas redes sociais do ABM (site, Facebook e Instagram) a lista definitiva de pedidos, onde constará o n.º de leitor, data e hora de entrada do pedido via email e posição atribuída.

Posteriormente, o leitor será informado sobre a atribuição ou não do empréstimo solicitado (via email e/ou telefone).

Entrega dos Manuais

O leitor tem cinco dias úteis para levantar os livros, após contacto da DRABM, no Piso 0 do edifício – receção. Caso não o faça, os livros passam para outro leitor.

Quando não for o próprio beneficiário do empréstimo a efetuar o levantamento dos manuais, o seu representante deverá trazer o documento de identificação do candidato.